

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

Exma. Senhora

Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira

\_\_\_\_\_, NIF \_\_\_\_\_, com sede/estabelecimento estável/domicílio fiscal em \_\_\_\_\_, vem, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, solicitar autorização para a elaboração de faturas e demais documentos fiscalmente relevantes mediante sistema informático de faturação localizado em \_\_\_\_\_.

As faturas e demais documentos fiscalmente relevantes são elaborados por:

\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, adquirente dos bens/destinatário dos serviços transmitidos/prestados pela Requerente;

\_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_.

Para tal declara que:

o sistema informático utilizado respeita os requisitos previstos no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro;

o programa de faturação utilizado encontra-se certificado pela Autoridade Tributária e Aduaneira com o n.º \_\_\_\_\_/AT;

o acesso em linha, descarregamento e utilização dos dados pela AT, está disponível através de terminais localizados em \_\_\_\_\_.

Mais declara que se responsabiliza pela verificação continuada destas condições e que, em caso de cancelamento da autorização, cessará de imediato a elaboração de faturas e documentos fiscalmente relevantes nestes termos.

\_\_\_\_\_